


## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

 <b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO</b> <b>GOVERNO MUNICIPAL</b> CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-347 – Crato/ CE	<b>TOMADA DE PREÇOS N° 2022.02.07.1</b>
	<b>EXERCÍCIO: 2022</b>  <b>UNIDADE GESTORA:</b> Secretaria Municipal de Saúde do Município
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 1598 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO N° 10/2022 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.</b>	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município, na pessoa da sua Ordenadora de Despesas, a Senhora **Milenna Alencar Brasil**, designada por meio das **PORTARIAS N° 0807011/2021-GP e 0012202/2022-GP**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta, e por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 2022.02.07.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela **PORTARIA N° 3012001/2021 - GP de 30 de Dezembro de 2021**, composta pelos servidores: /**VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidenta), **CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO** - (Membro), e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro) **TER GARANTIDO** durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **Milenna Alencar Brasil**, Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei N° 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **CONSTRUTORA ASTRON LTDA**, totalizando sua proposta em **R\$ 1.342.743,70 (um milhão, trezentos e quarentas e dois mil, setecentos e quarenta e três centavos e setenta centavos)**, conforme proposta acostado aos autos.  
Crato-CE, 16 de Maio de 2022.



**Milenna Alencar Brasil**  
Secretária Adjunta de Saúde